



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Exma. Senhora

Presidente da Comissão de Cultura,  
Comunicação, Desporto e Juventude

Deputada Edite Estrela

**Assunto: Requerimento para audição do Ministro da Cultura, da Direção do Instituto do Cinema e Audiovisual e da Plataforma do Cinema**

Há cerca de um ano foi enviada pelo Governo ao setor do Cinema uma proposta de alteração ao Decreto-Lei 124/2013, de 30 de agosto. A ideia seria, de alguma forma, rever o sistema de apoios públicos ao Cinema.

No entanto, desde logo começaram a ocorrer tomadas de posição públicas que referiam aspetos contraditórios das propostas conhecidas (numa primeira e numa segunda fases), sobretudo em torno da definição dos júris dos concursos e dos papéis reservados ao Instituto do Cinema e Audiovisual (ICA) e à Secção Especializada do Cinema e Audiovisual (SECA) do Conselho Nacional de Cultura, esta última um órgão de natureza consultiva.

Entretanto, a direção do ICA mudou em maio passado e o Governo, em sede de Orçamento do Estado para 2018, assinalou que iria proceder à “requalificação e reorganização da orientação estratégica e competências do Instituto do Cinema e do Audiovisual.”

Deste modo, é oportuna a intervenção da Assembleia da República no acompanhamento destas matérias de forma mais aturada, o que o tempo reservado a uma Audição Regimental não permite. O PCP considera ser necessário abrir um processo mais aberto de discussão para que seja possível conhecer em detalhe as perspetivas de intervenção do Governo, o papel que a tutela reserva ao Instituto do Cinema e Audiovisual, a visão da própria Direção do ICA, as críticas existentes à legislação em vigor e às propostas até ao momento conhecidas.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Consideramos também que importa discutir os pressupostos do atual enquadramento jurídico da criação cinematográfica no nosso país, até tendo em conta vários aspetos que evidenciam não ser esta a resposta aos vários problemas que se colocam.

A título de exemplo, mencione-se que o regime sancionatório para os casos de incumprimento do pagamento das taxas devidas pelas operadoras. Entre 2012 e 2015, a *Nowo* (antiga *Cabovisão*), tem em dívida as respetivas taxas, num valor total de quase dois milhões de euros. Se optar por não pagar as taxas, estará sujeita a uma coima que não alcançará sequer os 200 mil euros.

Urge avaliar se este modelo de financiamento em que não ocorre a atribuição de verbas da Administração Central em Orçamento do Estado e que coloca integralmente essa responsabilidade nas mãos das operadoras é o caminho que satisfaz a liberdade e o direito à criação cinematográfica.

Urge também avaliar se o ICA encontra hoje plenas condições para cumprimento da sua missão, designadamente, “apoiar o desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais, desde a criação até à divulgação e circulação nacional e internacional das obras, potenciando o surgimento de novos valores, contribuindo para a diversidade de oferta cultural e para os setores cinematográfico e audiovisual.”

Assim, ao abrigo das disposições regimentais devidamente aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PCP vem, por este meio, apresentar o requerimento para audição do senhor Ministro da Cultura, da Direção do Instituto do Cinema e Audiovisual e da Plataforma do Cinema sobre as matérias em apreço em sede da 12.ª Comissão.

Palácio de S. Bento, 16 de janeiro de 2018

As deputadas,